

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

(83ª Convenção Tradicionalista Gaúcha - 13 de janeiro de 2017)

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Capítulo I DA INSTITUCIONALIZAÇÃO E FINALIDADES

Art. 1º - A 27ª Convenção Tradicionalista do MTG realizada em Caxias do Sul, de 28 a 31 de julho de 1988, instituiu o Troféu Farroupilha, que abrangia a categoria adulta (peão). O Regulamento sofreu reformulação na 40ª Convenção Tradicionalista Gaúcha, de Canguçu, de 27 a 30 de julho de 1995 quando foi incluída a categoria guri, e em 2002 foi alterado o nome de Concurso Estadual de Peões para Entrevero Cultural de Peões. A categoria piá na 77ª Convenção Tradicionalista, no ano de 2012 e regulamentada 78ª Convenção Tradicionalista, no ano de 2013.

Art. 2º - O Entrevero tem por finalidade escolher, anualmente, dentre os jovens associados de entidades filiadas ao MTG, representantes da cultura, das habilidades artísticas, campeiras e de artesanato, possuidor dos valores tradicionais característicos da identidade cultural do gaúcho.

Parágrafo único - São objetivos do Entrevero em relação aos seus participantes:

- a) elevar seu nível cultural;
- b) criar condições para o desenvolvimento do espírito de liderança;
- c) despertar o interesse pelo estudo e pesquisa de História, Geografia, Tradição e Folclore Gaúchos;
- d) criar condições para o desenvolvimento de habilidades artísticas, campeiras e artesanato campeiro vinculadas à cultura gaúcha;
- e) proporcionar condições para que se aperfeiçoe a participação e o comprometimento de peões com a entidade a que estiver associado, visando a colimação da sua finalidade e objetivos.
- f) criar condições para a valorização crescente das atividades relacionadas com as lides campeiras visando a sua preservação como fato tradicional.

Art. 3º - O Entrevero, na sua fase estadual, será organizado pela Diretoria do MTG, através da Vice-presidência de Cultura e de uma Comissão Executiva, especialmente formada na localidade sede, cuja programação deverá ser submetida à aprovação do Conselho Diretor anualmente, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias em relação ao início de sua realização.

Capítulo II DAS CATEGORIAS

Art. 4º - O Entrevero desenvolve-se em três categorias:

- I - Peão;
- II – Guri;
- III – Piá.

Capítulo III DOS CANDIDATOS E REQUISITOS

Art. 5º - Somente concorrerão os candidatos, que possuírem comprovadamente, as seguintes condições:

I - ser representante de uma entidade filiada Plena ou Parcial e em dia com suas obrigações para com o MTG;

II - ser solteiro e sem filhos, observando-se ainda, o contido no artigo 226 § 3º da Constituição Federal de 1988 que se refere “ ... à união estável entre homem e mulher como entidade familiar...” ;

III - estar autorizado pelos pais ou responsáveis legais;

IV - haver firmado termo de compromisso de bem exercer o cargo e as atividades a ele inerentes;

V - as categorias do Entrevero obedecem ao seguinte:

a) piá – ter entre 10 e 12 anos – (máximo 12 anos, 11 meses e 29 dias), e possuir ou estar cursando o 4º ano do ensino fundamental;

b) guri – ter entre 13 e 17 anos – (máximo 17 anos, 11 meses e 29 dias) e possuir ou estar cursando o 6º ano do ensino fundamental;

c) peão – ter entre 18 e 27 anos – (máximo 27 anos, 11 meses e 29 dias) e possuir ou estar cursando o ensino médio.

Parágrafo único – As idades serão computadas sempre no dia 30 de abril do ano do Entrevero, mês em que se realiza a fase estadual.

Capítulo IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - Para a etapa regional, as entidades filiadas encaminharão a inscrição de seus candidatos, até 30 (trinta) dias antes da data da realização do evento, em formulário próprio acompanhada dos seguintes documentos:

I - cópia da Carteira de Identidade do(s) candidato(s);

II - atestado ou comprovante de escolaridade (cópia);

III - cópia da ata da escolha do peão, do guri ou do piá na entidade;

IV - declaração do Patrão assumindo o compromisso de apoiar e dar condições para o(s) candidato(s) desenvolver o trabalho;

V - cópia do comprovante de regularidade da entidade (Alvará);

VI - ficha-relatório da Vivência Tradicionalista;

VII - comprovante de que é associado ou dependente de sócio da entidade;

VIII - declaração de pleno conhecimento do Regulamento do Entrevero Cultural de Peões;

IX - declaração isentando os promotores do Entrevero de qualquer responsabilidade, em caso de acidente;

X - termo de autorização dos pais ou responsáveis legais.

Art. 7º - Para a etapa estadual, o Coordenador Regional encaminhará ao MTG, a inscrição em formulário padrão, até 30 dias antes da data, que antecede a realização do Entrevero, acompanhada da cópia da ata da escolha do peão, do guri ou piá na Região Tradicionalista, da Ficha-Relatório da Vivência Tradicionalista e da comprovação de participação nos eventos oficiais do MTG.

Art. 8º - Na primeira etapa, o deferimento de inscrição compete ao Coordenador Regional e, na segunda etapa, ao Presidente do MTG.

Capítulo V DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 9º - O Entrevero será realizado em duas etapas: regional e estadual.

§ 1º - A etapa regional é aquela em que as entidades filiadas inscrevem seus candidatos para escolher o Peão, o Guri e o Piá representantes da Região para a 2ª etapa.

§ 2º - A etapa Regional do Entrevero é organizada sob a responsabilidade da Coordenadoria Regional, assessorada pelo Departamento de Concursos Culturais para Prendas e Peões e Vice-presidência Campeira MTG, acompanhada por um Conselheiro designado pela Diretoria do MTG.

§ 3º - As provas escritas da 1ª etapa (regional) serão da responsabilidade do MTG e serão aplicadas até o final do mês de junho de cada ano juntamente com a prova escrita da Ciranda Cultural de Prendas, que antecede a 2ª fase, sob pena de não participação na fase final.

§ 4º - Na etapa regional, para as provas artísticas e campeiras, terá preferência para realizar o evento a entidade detentora do título regional do Peão Farroupilha, a qual deverá manifestar interesse no 1º Encontro Regional do ano da realização do evento e deverão ser realizadas até o final do mês de junho de cada ano que antecede a 2ª fase.

§ 5º - Caso não haja interesse ou condição da entidade, a qual pertence o Peão detentor do título regional em sediar o evento citado no § 4, dar-se-á preferência à entidade do Guri Farroupilha ou Piá Farroupilha, persistindo a ausência de interesse, será oferecido o evento à entidade dos segundos e terceiros colocados de cada categoria.

§ 6º - Se nenhuma entidade, a que pertença os peões, guris e piás farroupilhas habilitar-se para sediar o evento de que trata o § 5, caberá à Coordenadoria Regional, decidir sobre a questão.

§ 7º - A escolha dos representantes da entidade será de inteira responsabilidade da mesma, que escolherá seus candidatos de acordo com seus estatutos, seguindo, no mínimo, aos pré-requisitos deste Regulamento. O MTG, diretamente ou através das Coordenadorias Regionais, poderá auxiliar as entidades, quando solicitado.

Art.10 - A segunda etapa – fase estadual - é realizada no mês de abril, na região de origem do Peão Farroupilha, preferencialmente no seu município, sob a responsabilidade do MTG. Nesta fase, dentre os candidatos das Regiões Tradicionalistas, serão escolhidos o Peão, o Guri e o Piá Farroupilha do Rio Grande do Sul, cabendo:

I - à Vice-presidência de Cultura, através do Departamento de Concursos Culturais para Prendas e Peões, o planejamento, organização e execução das atividades referentes às provas artísticas, cultural escrita, oral e a de participação em eventos e vivência tradicionalista, conforme o descrito nos artigos 17 a 21 deste Regulamento;

II - à Vice-presidência de Cultura a vistoria das condições para a possível habilitação do local candidato à realização do evento, seu planejamento, organização e controle do suporte administrativo-financeiro necessário para a realização do Entrevero;

III - à Vice-presidência Campeira do MTG, o planejamento, organização e execução das atividades referentes às provas de habilidades campeiras definidas no Art. 20 deste Regulamento.

§ 1º - Não havendo interesse ou condições para sediar o Entrevero, na região ou no município do Peão Farroupilha, manifestado por escrito, até 180 (cento e oitenta) dias antes da data prevista, ou ainda, diante de um parecer contrário da comissão de vistoria, dar-se-á preferência ao 2º ou 3º peão; persistindo o não interesse, passa-se as outras categorias na ordem de preferência.

§ 2º - O MTG designará uma comissão de vistoria, sob a responsabilidade do Vice-Presidente de Cultura com a participação da Vice-presidência campeira, que deverá apresentar relatório ao Conselho Diretor até o dia 30 de novembro, apurando a existência das condições necessárias para a realização do evento.

Capítulo VI DAS COMISSÕES AVALIADORA E REVISORA

Art. 11 – Compete às comissões avaliadoras, cumprir o que determina este regulamento e as orientações e critérios estabelecidos e previamente divulgados pela Vice-presidência de Cultura, através do Departamento de Concursos Culturais para Prendas e Peões.

Art. 12 – Compete às comissões revisoras:

I - corrigir as provas escritas;

II - tabular os resultados da avaliação;

III - elaborar a ata do Entrevero, fazendo constar todas as ocorrências verificadas;

IV - elaborar a relação dos candidatos por ordem de classificação.

Parágrafo único – A ata e a relação serão entregues ao Coordenador Regional ou ao Presidente do MTG, conforme o caso, a quem compete determinar a divulgação dos resultados.

Art. 13 – Comissões Avaliadoras:

I – Na etapa regional:

a) três avaliadores e um suplente, designados por outra Região Tradicionalista (RT), mediante acordo, coordenado pela vice-presidência de cultura do MTG, entre as RTs.

b) se houver necessidade, face ao número de candidatos, poderá ser designada mais de uma comissão avaliadora.

II – Na etapa estadual:

a) será designada uma comissão para cada categoria, com três ou cinco avaliadores e um suplente, pela vice-presidência de cultura do MTG, ouvida a Vice-presidência Campeira.

b) não poderá haver mais de um membro pertencente à mesma RT e a nota deste, para os representantes da respectiva RT, será a média da nota dos demais membros da comissão.

Art. 14 – Comissões Revisoras:

I – Na etapa regional, será constituída por uma pessoa integrante da coordenadoria regional, por um Conselheiro do MTG, previamente designado, e por uma pessoa da RT que está avaliando.

II – Na etapa estadual, será constituída pelo Diretor de Concursos e mais duas pessoas designadas pela vice-presidência de cultura.

Art. 15 - As comissões devem ser constituídas por pessoas de reconhecido saber e experiência, segundo Art. 242 do Regulamento Geral do MTG, que hajam participado dos encontros de formação específicos nessa área e que preencham os pré-requisitos do Regulamento Geral, não podendo haver parentesco de 1º e 2º graus e cônjuges na mesma comissão.

§ 1º - Os encontros de formação serão ministrados anualmente em data e local definidos pela vice-presidência de cultura, sendo que o encontro para avaliadores da fase regional se realizará depois da realização da fase estadual do Entrevero.

§ 2º - Instalada a comissão avaliadora, seus membros escolherão, entre si, um presidente.

Art. 16 - Os casos omissos serão solucionados pelas comissões avaliadora e revisora, cada uma na sua área de competência.

Capítulo VII DOS INSTRUMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 17 - Serão atribuídos, até o máximo de 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

I – Provas Campeiras 40 pontos.

II – Provas Culturais:

a) Prova Escrita 20 pontos.

b) Prova Oral..... 10 pontos.

III - Prova Artística 20 pontos.

III - Ficha-relatório 10 pontos

Parágrafo único – As pontuações, a que se refere o caput deste artigo, serão distribuídas conforme Resumo da Pontuação deste Regulamento.

Art. 18 - A Prova Artística será assim operacionalizada:

I – Para as categorias Guri e Peão:

a) Dança de salão tradicional gaúcha

b) Dança tradicional gaúcha

c) Declamar ou tocar, ou cantar, ou trovar (temas tradicionais gaúchos)

II – Para a categoria Piá:

a) Dança de salão tradicional gaúcha

b) Dança tradicional gaúcha

c) Declamar, ou tocar ou cantar (tema gaúcho)

§ 1º - É vedado o apoio vocal, mesmo parcial, quando o candidato cantar ou declamar, podendo ter somente apoio instrumental.

§ 2º - O candidato, que optar por tocar, poderá fazê-lo com um dos seguintes instrumentos: gaitas, violão, flauta doce e violino/rabeca, sendo que os mesmos são de responsabilidade do candidato.

§ 3º - O candidato deverá entregar uma cópia da poesia escolhida e, se optar por cantar, uma cópia da letra da música a ser apresentada (tema gaúcho) à Comissão Avaliadora.

§ 4º - No quesito “ trova” , a comissão avaliadora sorteará o tema na hora da apresentação do candidato.

§ 5º - Os candidatos, ao executarem a dança de salão, deverão escolher uma dentre os seguintes ritmos: valsa, chote (pode ser dançado na forma “ afigurado” ou “ chote de duas damas”), rancheira, vaneira, milonga rio-grandese e bugio. . Na categoria Peão, é admitido o ritmo chamamé e milonga sendo que o peão escolhe a maneira que deve dançar.

§ 6º - A dança tradicional gaúcha deverá ser apresentada com as coreografias constantes dos textos e obras recomendadas pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho.

§ 7º - Ao dançar, o candidato poderá optar pelos acompanhamentos abaixo relacionados, os quais serão de sua responsabilidade:

- a) 1 gaiteiro – que poderá se fazer acompanhar de um violão e uma voz (até 3 pessoas) podendo os três cantarem.
- b) CD produzido pelo MTG (para danças tradicionais);
- c) CD em ritmo autêntico gaúcho (para danças de salão).
- d) O não cumprimento do item “ a” ou dos itens “ b” e “ c” , acarretará nota zero em cada dança.

§ 8º - O candidato que optar por cantar poderá estar acompanhado de: gaita, violão e outro instrumento reconhecido pelo MTG (até três pessoas). O não cumprimento deste item acarretará nota zero no canto.

Art. 19 – Na avaliação da COMUNICAÇÃO ORAL pretende-se verificar a capacidade do candidato de se expressar com naturalidade e fluência empregando linguagem correto e sem gírias ou tiques, respeitadas as características regionais.

§ 1º - Nesta prova os candidatos da categoria piá farão a apresentação de uma BRINCADEIRA ou de um BRINQUEDO folclórico (livremente escolhida entre aquelas constantes na bibliografia indicada). Para as categorias guri e peão, os temas serão sorteados.

§ 2º - O tempo da apresentação da prova oral e artística, na categoria piá, será de até 22 (vinte e dois) minutos.

§ 3º - O tempo da apresentação, nas categorias guri e peão, será de até 25 (vinte e cinco) minutos, para expor ao microfone, um tema de interesse e conhecimento do tradicionalismo gaúcho e a realização da prova artística.

§ 4º - O tempo será marcado a partir do momento em que o candidato, depois de chamado, tiver autorizado a sua apresentação (mesmo que o candidato não use de imediato o microfone, o tempo estará sendo contado).

§ 5º - No caso do concorrente ultrapassar o tempo estabelecido, perderá 0,05 (cinco centésimos) por minuto inteiro, que exceder ao tempo, descontados da nota final.

Art. 20 – A PROVA CAMPEIRA será subdividida em 3 (três) partes para as três categorias.

§ 1º - Para PEÃO e GURI:

a) A primeira parte constará de uma prova, a ser sorteada pela comissão avaliadora dentre as 4 (quatro) modalidades abaixo relacionadas:

- fazer churrasco;
- charquear;
- cevar o mate;
- emalar capa ou poncho.

§ 2º - As referidas provas constituem provas práticas, com a finalidade de avaliar a habilidade do candidato ao realiza-las, sendo que a comissão avaliadora poderá realizar questionamentos de

cunho teórico durante a execução. Assim, cada candidato terá 07 minutos para a execução da prova sorteada .

b) A segunda parte consta de 6 (seis) modalidades, abaixo relacionadas, das quais o candidato escolherá duas, uma de cada bloco, para apresentar à Comissão Avaliadora:

Provas de a pé:

- trançar;
- tosquiar;
- tosar.

§ 3º - As referidas provas constituem provas práticas, com a finalidade de avaliar a habilidade do candidato ao realizá-las, sendo que a comissão avaliadora poderá realizar questionamentos de cunho teórico durante a execução. Assim, cada candidato terá 20 minutos para a execução da prova escolhida.

§ 4º - A comissão avaliadora poderá solicitar que todos os candidatos que escolheram cada uma das provas estabelecidas a realizem ao mesmo tempo, observando os candidatos durante a realização e avaliando individualmente a execução do candidato ao final.

§ 5º - O candidato perderá cinco centésimos (0,05) a cada minuto inteiro ultrapassado. Findado o tempo da prova, o candidato poderá fazer considerações sobre o seu conhecimento a respeito da prova executada e ser questionado pela comissão avaliadora sobre a teoria e peculiaridades que abrangem o universo da mesma.

Provas a cavalo:

- laçar;
- apartar;
- prova de rédeas, sem tempo definido, mas impedido fazê-la “ a passo” .

c) Na terceira parte o candidato deverá encilhar (nos moldes tradicionais e respeitando as características regionais), montar e cavalgar num trajeto determinado pela comissão avaliadora, demonstrando as várias andaduras do cavalo: passo ou tranco, trote ou marcha e galope.

§ 6º- Para PIÁ:

a) A primeira parte constará de uma prova obrigatória a todos os candidatos. A prova inclui o ato de cevar o mate (preparar o chimarrão) e de uma breve explanação a respeito da história do chimarrão, avios de mate e convívio social na roda de chimarrão.

b) A segunda parte, também prova obrigatória para todos, é o ato de “ encilhar o cavalo” , na qual o concorrente deverá encilhar um cavalete, simbolizando o cavalo, além de identificar e citar as peças da encilha.

c) A terceira consta de 2 (duas) modalidades abaixo relacionadas, das quais o candidato escolherá uma para apresentar à comissão avaliadora:

- trançar (nesta modalidade deverá levar os tentos preparados)
- laçar vaca parada

§ 7º - Para realizar a prova de Encilha, o candidato disporá de até 12 (doze) minutos, perdendo 5 centésimos (0,05) de pontos por minuto inteiro que ultrapassar esse tempo.

Art. 21 - Os critérios de avaliação serão baseados no Regulamento Campeiro do RS, observando-se, para as provas que não fazem parte do mesmo, a avaliação segundo a tradicionalidade e as peculiaridades regionais.

Art. 22 - Os animais necessários à realização das provas campeiras serão fornecidos pela comissão organizadora, podendo o concorrente utilizar animal de sua montaria.

Art. 23 - A comissão organizadora fornecerá a carne e o sal para a prova de charquear, a carne e o material necessário para a prova de fazer churrasco. O restante do material necessário para a

realização das provas escolhidas e das que poderão ser sorteadas pelo concorrente serão de responsabilidade do mesmo.

Art. 24 – Durante a realização das provas campeiras, os candidatos podem ser submetidos, independente de sorteio ou escolha, a questionamentos teóricos sobre as mesmas.

Art. 25 - As PROVAS ESCRITAS abordarão conteúdos de História do Rio Grande do Sul e do Brasil, Geografia do Rio Grande do Sul, Tradicionalismo, Tradição e Folclore do Rio Grande do Sul, conforme o Resumo de Pontuação constante neste Regulamento.

§ 1º - Para a categoria Piá o conteúdo abordará aspectos do Tradicionalismo, Tradição e Folclore e Noções de História e Geografia do Rio Grande do Sul.

§ 2º - A Vice-Presidência de Cultura, através de Nota de Instrução, divulgará, anualmente no mês de julho ou agosto, a bibliografia a ser seguida para os enteveros do ano seguinte.

Art. 26 - As provas serão elaboradas por tradicionalistas de reconhecido saber e experiência dentro dos atuais princípios didático-pedagógicos. E abrangerão os seguintes conteúdos:

I – CATEGORIA PIÁ

a) GEOGRAFIA DO RIO GRANDE DO SUL

- ✓ Localização do RS no Brasil;
- ✓ Limites do RS;
- ✓ Principais Cidades: economia, agricultura, indústria e comércio (produtos e localização);
- ✓ Capital do estado: função administrativa e sua principal economia;
- ✓ Vegetação: localização, tipos e características;
- ✓ Relevo: localização, tipos e características;
- ✓ Hidrografia: rios, lagoas e laguna, bacias hidrográficas.
- ✓ Clima: tipos e características;
- ✓ Transportes: rodovias, hidrovias, portos e aeroportos;

b) HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL

- ✓ Primeiros habitantes do Rio Grande do Sul: grupos Jês, Guaraní e Pampianos
- ✓ Gado: Introdução e Vacaria do Mar
- ✓ Tratado de Madrid;
- ✓ Sete Povos das Missões: identificação dos povoados, economia, arte, usos e costumes;
- ✓ Guerra Guaranítica: causas, líderes e combate de Caiboaté;
- ✓ Forte Jesus - Maria - José e fundação de Rio Grande;
- ✓ Revolução Farroupilha: aspectos gerais, causas, consequências e principais líderes;
- ✓ República Rio-grandense: capitais, principais feitos e Tratado de Paz;
- ✓ Primeiros quatro municípios e primeiras capitais do Rio Grande do Sul;
- ✓ Símbolos oficiais do Estado: Bandeira, Armas e Hino;
- ✓ Imigrantes Italianos, Alemães e Açorianos: histórico da chegada, localização dos primeiros núcleos de povoamento e atividades culturais e econômicas;
- ✓ Negro no Rio Grande do Sul: atividades desenvolvidas.

c) TRADICIONALISMO - TRADIÇÃO – FOLCLORE

- ✓ Movimento tradicionalista organizado: Departamento de Tradições Gaúchas (Colégio Júlio de Castilhos), Grupo dos Oito, Chama Crioula, Ronda Gaúcha e a fundação do “ 35” CTG;
- ✓ Festejos e origem da Semana Farroupilha: tema e patrono;
- ✓ Entidades Tradicionalistas;
- ✓ MTG – Regiões Tradicionalistas e CTGs: estrutura organizacional e objetivos;
- ✓ Chimarrão: origem, características, como cevar mate, avios de mate, maneiras de tomar o mate;
- ✓ Brinquedos e brincadeiras folclóricas;
- ✓ Vocabulário Gaúcho;

- ✓ Literatura oral: lendas, parlendas, quadrinhas, adivinhações e trava-línguas;
- ✓ Festas Juninas: origem, santos, símbolos litúrgicos, tipos de fogueiras, brincadeiras, crendices, e culinária;
- ✓ Símbolos sociais do Estado: Árvore, Ave, Flor, Planta Medicinal, Cavalo Crioulo, Bebida Típica, Comida Típica (exceto número de leis e decretos);
- ✓ Principais danças tradicionais: origem e características (pezinho, maçanico, chimarrita, tatu, caranguejo e meia-canha);
- ✓ Carta de Princípios: autor, local e data de aprovação;
- ✓ Tese “ O Sentido e o Valor do Tradicionalismo” : autor, data e local de aprovação;
- ✓ Principais contribuições culturais dos povos formadores do RS: índios, negros, alemães, italianos, espanhóis, portugueses e açorianos;
- ✓ Indumentária atual: indumentária prenda mirim e piá;
- ✓ Pelagens de cavalos, encilha, aperos;
- ✓ Lides campeiras.

II – CATEGORIA GURI

a) GEOGRAFIA DO RIO GRANDE DO SUL

- ✓ Localização do RS no Brasil e no mundo;
- ✓ Limites e pontos extremos do RS;
- ✓ Vegetação: tipos, características e localização;
- ✓ Relevo: tipos, características e localização;
- ✓ Clima: tipos e características;
- ✓ Reservas ecológicas: nome, localização, fauna e flora;
- ✓ Hidrografia: Bacias Hidrográficas, Rios, Laguna e Lagoas;
- ✓ Fontes de energia elétrica: termelétrica, hidrelétrica e parques eólicos;
- ✓ Economia: agricultura e pecuária (principais culturas e centros produtores);
- ✓ Minerais: principais minerais encontrados no estado, sua importância, localização e produção;
- ✓ Indústria e comércio: principais indústrias e produtos, localização (pólos);
- ✓ Transportes: rodovias, hidrovia, portos e aeroportos.

b) HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL

- ✓ Primeiros habitantes do RS e atuais reservas indígenas;
- ✓ Ação missioneira: Reduções jesuíticas;
- ✓ Introdução do gado: Vacaria do Mar e Vacaria dos Pinhais;
- ✓ Sete Povos das Missões: localização, formação e contribuição histórica de São Miguel das Missões, São João Batista e São Nicolau;
- ✓ Colônia do Sacramento: localização, fundação e objetivos;
- ✓ Forte Jesus-Maria-José e a fundação de Rio Grande;
- ✓ Tratado de Madrid e a Guerra Guaranítica: causas e consequências;
- ✓ Tratado de Santo Ildefonso e os campos neutrais;
- ✓ Tratado de Utrech e a demarcação no sul do Brasil;
- ✓ Tropeirismo, Sesmarias, Charqueadas;
- ✓ Primeira divisão municipal: a criação da capitania e primeiras capitais do Rio Grande do Sul;
- ✓ Imigrantes alemães e italianos, açorianos e poloneses;
- ✓ Revolução Farroupilha: causas, aspectos gerais, líderes, República Rio-grandense, realizações, capitais farroupilhas e Tratado de Paz.
- ✓ Revolução Federalista: causas, principais combates e líderes (Júlio de Castilhos, Gaspar Silveira Martins, Joca Tavares e Gumercindo Saraiva), partidos políticos e Acordo de Paz;
- ✓ Revolução de 1923 ou Assisista: causas e consequências e principais líderes (Borges de Medeiros e Francisco de Assis Brasil);
- ✓ Negro no RS: contribuição sociocultural e a campanha abolicionista;
- ✓ Revolução de 1930: causas, consequências e líderes (Getúlio Vargas, Osvaldo Aranha e Flores da Cunha);
- ✓ Movimento da Legalidade (1961): causas, consequências e o líder Leonel Brizola;

- ✓ Revolução de 1964: o governo militar e os Presidentes do Brasil nascidos no RS.
- ✓ Província da Cisplatina: Criação, Guerra da Cisplatina, a Batalha do Passo do Rosário e a Independência do Uruguai.
- ✓ Guerra contra Rosas e o protocolo do Rio de Janeiro;
- ✓ Guerra do Paraguai: épocas, líderes, Tríplice Aliança, Invasão do RS e a Rendição.
- ✓ Símbolos oficiais do RS: Bandeira, Armas e Hino (criação e identificação);

d) TRADICIONALISMO - TRADIÇÃO - FOLCLORE

- ✓ Primórdios do tradicionalismo gaúcho: entidades precursoras;
- ✓ Movimento tradicionalista organizado: Departamento de Tradições Gaúchas (Colégio Júlio de Castilhos), Grupo dos Oito, Chama Crioula, Ronda Gaúcha e a fundação do “ 35” CTG;
- ✓ História e estrutura administrativa do MTG: Congresso e Convenção Tradicionalista, Conselho Diretor e Regiões Tradicionalistas (constituição e funções);
- ✓ Regiões Tradicionalistas: constituição, funções e objetivos (Encontros Regionais);
- ✓ Entidade tradicionalista: estrutura administrativa, classificação, direitos e deveres perante a federação (MTG/RS);
- ✓ Origem da Semana Farroupilha e Festejos Farroupilhas (tema e patrono);
- ✓ O Sentido e o Valor do Tradicionalismo e Carta de Princípios (autor, data e local da criação);
- ✓ Símbolos do MTG: Bandeira, Brasão e Hino (criação e identificação);
- ✓ Símbolos sociais do RS: Árvore, Ave, Flor, Cavalo, Bebida, Comida, Planta Medicinal, Estátua (exceto leis que os instituíram);
- ✓ Contribuições culturais das etnias: índio, português (açoriano), negro, alemão, italiano, espanhol e polonês;
- ✓ Danças tradicionais: origem e principais características (pezinho, maçanico, chimarrita, caranguejo, meia-canha e tatu);
- ✓ Instrumentos musicais: viola, rabeca, gaita e violão;
- ✓ Chimarrão: origem, como cevar, avios, convívio e maneiras de tomar o mate;
- ✓ Culinária gaúcha;
- ✓ Medicina caseira: chás, unguentos, cataplasmas e xaropes
- ✓ Pilcha gaúcha: trajes atual e campeiro (masculino e feminino);
- ✓ Literatura oral: identificação de contos, causos, lendas trovas e quadrinhas.
- ✓ Literatura Regional: Principais obras de João Simões Lopes Neto, João Cezimbra Jacques, Manoelito de Ornellas, Barbosa Lessa e Érico Veríssimo;
- ✓ Principais festas ou festejos de nosso estado (identificação, origem e época)
- ✓ Folguedos: Cavalhadas, Bumba meu boi, Terno de Reis, Terno de Atiradores, Terno de Santos, Folia do Divino, Congada, Ensaio de Promessas de Quicumbi;
- ✓ Eventos oficiais do MTG: Congresso, Convenção, FECARS, Concurso de Peões e Ciranda Cultural de Prendas
- ✓ Festas Juninas: época, santos, símbolos litúrgicos, lendas e suas figuras.
- ✓ Crendices e Superstições: benzeduras e simpatias.
- ✓ Ritmos Gaúchos;
- ✓ Música Folclórica;
- ✓ Ritos: Cruz de Estrada, Santa Cruz, Cruz Mestra, Capela, Promessas, Ex-votos, Ritos de Morte, Cobertura da Alma, Mesa dos Inocentes, Excelências ou Incelências.
- ✓ Vocabulário Gaúcho;
- ✓ Pelagens dos cavalos e aperos de encilha;
- ✓ Lides campeiras e vocabulário campeiro;
- ✓ Jogos tradicionais: truco, TETARFE e tava.

III – CATEGORIA PEÃO

a) GEOGRAFIA DO RIO GRANDE DO SUL

- ✓ Localização do RS no Brasil e no mundo;
- ✓ Limites e pontos extremos do RS;
- ✓ População: formação e distribuição no território rio-grandense;

- ✓ Clima;
- ✓ Relevo;
- ✓ Vegetação;
- ✓ Reservas ecológicas: nome, localização, fauna e flora;
- ✓ Hidrografia;
- ✓ Hidrelétricas, termelétricas e energia eólica;
- ✓ Transportes: rodovias, hidrovias, portos e aeroportos;
- ✓ Economia: agricultura, pecuária, indústria, comércio e Turismo;

b) HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL (aspectos da história do Brasil, ligado a Rio-Grandense)

- ✓ Primeiros habitantes do RS e atuais reservas indígenas;
- ✓ Ação missioneira: Reduções jesuíticas;
- ✓ Introdução do gado: Vacaria do Mar e Vacaria dos Pinhais;
- ✓ Sete Povos das Missões: localização, formação, contribuição histórica, usos e costumes;
- ✓ Colônia do Sacramento: fundação, objetivos e localização;
- ✓ Negro no RS: contribuição sociocultural e a campanha abolicionista;
- ✓ Ocupação portuguesa a partir do Forte Jesus-Maria-José e a fundação de Rio Grande;
- ✓ Tratado de Madrid
- ✓ Guerra Guaranítica: causas, consequência e Combate de Caiboaté;
- ✓ Tratado de Santo Ildefonso e os campos neutrais;
- ✓ Tratado de Utrech e a demarcação no sul do Brasil;
- ✓ A invasão castelhana e a ocupação de Rio Grande;
- ✓ A conquista das missões e o Tratado de Badajós;
- ✓ Tropeirismo: conceito, caminhos, tipos de tropa (arreada, cargueira), consequências;
- ✓ Sesmaria: Campos de Viamão e funções socioeconômicas;
- ✓ Charqueadas: principais, localização, e função socioeconômica;
- ✓ Primeira divisão municipal: criação da capitania e as primeiras capitais do Rio Grande do Sul;
- ✓ Revolução Farroupilha: aspectos gerais, causas, líderes, República Rio-grandense (realizações), Capitais Farroupilhas e Tratado de Paz;
- ✓ Imigrantes: alemães, italianos, açorianos e poloneses.
- ✓ Partenon Literário: personagens, obras e contribuições sociais (Caldre Fião, Apolinário Porto Alegre, Augusto Meyer, Delfina Benigna da Cunha, Bernardo Taveira Júnior, Múcio Teixeira, Lobo da Costa, Amália Figueroa, Antônio Álvares Pereira e Luciana de Abreu);
- ✓ Literatura Regionalista: principais autores e obras (João Simões Lopes Neto, João Cezimbra Jacques, Manoelito de Ornellas, Barbosa Lessa, Erico Veríssimo, Carlos Jansen, Carlos Koseritz, Vargas Neto, Darcy Azambuja e Ramiro Barcelos);
- ✓ Revolução Federalista: causas, época, principais combates, líderes (Júlio de Castilhos, Gaspar Silveira Martins, Joca Tavares e Gumercindo Saraiva), partidos políticos e Acordo de Paz;
- ✓ Revolução de 1923 ou Assisista: causas, consequências e líderes (Borges de Medeiros e Assis Brasil);
- ✓ Símbolos oficiais do RS: Bandeira, Armas e Hino (criação e identificação);
- ✓ Revolução de 1930: causas, consequências e líderes (Getúlio Vargas, Osvaldo Aranha e Flores da Cunha);
- ✓ Movimento da Legalidade (1961): causas, consequências e o líder Leonel Brizola;
- ✓ Revolução de 1964: o governo militar e os Presidentes do Brasil nascidos no RS.
- ✓ Província da Cisplatina: Criação, Guerra da Cisplatina, a Batalha do Passo do Rosário e a Independência do Uruguai.
- ✓ Guerra contra Rosas e o protocolo do Rio de Janeiro;
- ✓ Guerra do Paraguai: épocas, líderes, Tríplice Aliança, Invasão do RS e a Rendição.

e) TRADICIONALISMO – TRADIÇÃO- FOLCLORE

- ✓ Primórdios do tradicionalismo gaúcho: entidades precursoras;
- ✓ Movimento tradicionalista organizado: Departamento de Tradições Gaúchas (Colégio Júlio de Castilhos), Grupo dos Oito, Chama Crioula, Ronda Gaúcha e a fundação do “ 35” CTG;

- ✓ História e estrutura administrativa do MTG: Congresso e Convenção Tradicionalista, Conselho Diretor;
- ✓ Regiões Tradicionalistas (constituição e funções);
- ✓ Entidades tradicionalistas: estrutura administrativa, classificações, direitos e deveres junto à Federação MTG;
- ✓ Ronda Gaúcha, origem da Semana Farroupilha e Festejos Farroupilha (patrono, tema e abertura oficial);
- ✓ Tese O Sentido e o Valor do Tradicionalismo e Carta de Princípios (autor, data e local da criação);
- ✓ Símbolos do MTG: Bandeira, Brasão e Hino (criação e identificação);
- ✓ Símbolos sociais do RS: Árvore, Ave, Flor, Cavalo, Bebida, Comida, Planta Medicinal, Estátua (exceto leis que os instituíram);
- ✓ Eventos oficiais do MTG: história e objetivos dos principais eventos do MTG;
- ✓ Ideologia do Movimento Tradicionalista: O Sentido e o Valor do Tradicionalismo, Carta de Princípios (autor, criação e identificação);
- ✓ Pilcha Gaúcha: traje atual e de época (histórico);
- ✓ Conceito de Folclore, fato folclórico, suas características e reinterpretação folclórica;
- ✓ Movimentos culturais: regionalismo, tradicionalismo e nativismo (conceito e característica);
- ✓ Contribuições culturais das etnias: índio, português, açoriano, negro, alemão, italiano, espanhol e polonês;
- ✓ Crendices e superstições: amuletos, simpatias, benzeduras e orações;
- ✓ Ritmos gaúchos;
- ✓ Culinária gaúcha: gastronomia, doçaria e bebidas;
- ✓ Medicina caseira: chás, unguentos, cataplasmas e xaropes;
- ✓ Linguagem popular: parlendas, pregões, trava-línguas, ditados e adivinhas;
- ✓ Literatura oral: identificação de contos, causos, lendas, trovas e quadrinhas;
- ✓ Literatura regional: principais obras de João Simões Lopes Neto, João Cezimbra Jacques, Manoelito de Ornellas, Barbosa Lessa e Erico Veríssimo;
- ✓ Músicas Folclóricas;
- ✓ Festas ou festejos: Natal, Ano Novo, Semana Santa, Nossa Senhora dos Navegantes, Festa do Divino, Juninas, Corpus Christi, Rei do Tiro, Kerb (origem, época de realização e identificação).
- ✓ Folguedos: Cavalhadas, Bumba meu Boi, Terno de Reis, Terno de Atiradores, Terno de Santos, Folia do Divino, Congada, Ensaio de Promessas de Quicumbi;
- ✓ Danças tradicionais: origem, principais características e gerações coreográficas;
- ✓ Instrumentos musicais: viola, rabeca, gaita e violão;
- ✓ Chimarrão: origem, como cevar, avios, convívio e maneiras de tomar o mate;
- ✓ Ritos: cruz de estrada, santa cruz, cruz mestra, capela, promessa, ex-votos, romaria, esa dos inocentes, promessa de bandeira, ritos de morte, mortalhas, coberta d' alma, recado ao morto, enterro de anjo, velório da cruz e excelências ou incelências;
- ✓ Chimarrão e Mate doce: avios, preparo, principais utensílios, convívio social e linguagem;
- ✓ Erva-mate: técnica de preparo primitivo e atual
- ✓ Pelagens dos cavalos;
- ✓ Encilhas;
- ✓ Lides Campeiras;
- ✓ Vocabulário Campeiro;
- ✓ Jogos Tradicionais: Truco, Tetafe e Tava;

Art. 27 – O uso da indumentária do concorrente e de quem participar de sua apresentação, que estiver em desacordo com as diretrizes do MTG, acarretará na perda de até 0,5 (meio) ponto, na nota final.

Art. 28 – A avaliação da “ participação em eventos e da vivência tradicionalista” no seio da entidade e ou na região será feita a partir da análise da ficha-relatório que acompanha a inscrição.

Parágrafo único – Na avaliação da ficha-relatório, terão peso as atividades organizadas e desenvolvidas durante sua gestão, ou para a primeira fase, na sua vivência no seio da entidade mãe. Tanto as participações em eventos como as atividades deverão constar em relatório conciso acompanhado de documentos comprobatórios. Na categoria piá, deverá ser considerada a coerência entre a faixa etária e as atividades e eventos em que a prenda participou ou organizou.

Capítulo VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 – RESUMO DA PONTUAÇÃO

I – CATEGORIAS PEÃO E GURI		
PROVAS	PONTOS	TEMPO
a) ESCRITA (20 pontos)		
Geografia do RS	05	Até 02 horas
História do RS e do Brasil	05	
Tradição, tradicionalismo e folclore	10	
b) AVALIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO ORAL (10 pontos)		
Desenvoltura e correção no emprego da linguagem	04	Até 25 min.
Conteúdo da comunicação	04	
Boas maneiras, sociabilidade e apresentação do candidato	02	
c) HABILIDADES ARTÍSTICAS (18 pontos)		
Dança Tradicional Gaúcha - correção coreográfica – até 2 pontos - harmonia entre o par – até 2 pontos - interpretação artística – até 2 pontos	06	
Dança de Salão - correção coreográfica – até 1 ponto - harmonia entre o par – até 2 pontos - ritmo – até 1 ponto - interpretação artística – até 2 pontos	06	
Declamar - transmissão da mensagem poética – até 2 ponto - expressão – até 1 - fundamento de voz, inflexão e entonação – até 2 pontos - fidelidade ao texto – até 1 ponto ou Tocar - execução – até 2 pontos - interpretação – até 2 pontos - ritmo – até 2 pontos ou Cantar - afinação – até 2 pontos - interpretação – até 2 pontos - fidelidade ao texto – até 1 ponto - ritmo – até 1 ponto ou Trovar - metrificação dos versos – até 2 pontos - rima – até 2 pontos - dicção – até 1 ponto - ritmo – até 1 ponto	06	

d) CAMPEIRA (42 pontos)		
1ª Parte - Prova sorteada	05	07 min 20 min (para provas a pé)
2ª Parte - Provas escolhidas (duas opções/10 pontos cada)	20	
3ª Parte - Encilhar e montar e cavalgar (17 pontos)		
Encilhar	10	12 min
Montar e cavalgar	07	
e) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	10	
OBS:		
1. O tempo será contado da seguinte forma:		
- para a prova campeira, do momento que a comissão avaliadora determinar;		
- nos demais casos, a partir da liberação do microfone.		

II – CATEGORIA PIÁ		
PROVAS	PONTOS	TEMPO
a) ESCRITA (25 pontos)		
Noções de Geografia do RS	05	Até 02 horas
Noções de História do RS	10	
Tradicionalismo, tradição e folclore	10	

b) AVALIAÇÃO DA BRINCADEIRA OU BRINQUEDO (10 pontos)			
Explanação da brincadeira ou do brinquedo	04		
Demonstração de como se brinca ou se constrói (o par – acompanhante – poderá participar da demonstração, sendo avaliado exclusivamente quanto ao uso correto da indumentária)	06		
c) HABILIDADES ARTÍSTICAS (15 pontos)			
Dança Tradicional Gaúcha			
- correção coreográfica – até 2 pontos	05		
- harmonia entre o par – até 1 ponto			
- interpretação artística – até 2 pontos			
Dança de Salão			
- correção coreográfica – até 1 ponto	05	Até 22 min.	
- harmonia entre o par – até 1 ponto			
- ritmo – até 1 ponto			
- interpretação artística – até 2 pontos			
Declamar			
- transmissão da mensagem poética – até 2 pontos	05		
- expressão – até 1 ponto			
- fundamento de voz, inflexão e entonação – até 1 ponto			
- fidelidade ao texto – até 1 ponto			
ou Tocar			
- execução – até 2 pontos			
- interpretação – até 2 pontos			
- ritmo – até 1 ponto			
ou Cantar			
- afinação – até 2 pontos			
- interpretação – até 1 ponto			
- fidelidade ao texto – até 1 ponto			
- ritmo – até 1 ponto			

d) CAMPEIRA (40 pontos)		
1ª Parte - Prova obrigatória – cevar o mate	10	
2ª Parte – Prova de encilhar o cavalete	20	Até 12 min
3ª Parte – Prova escolhida (trançar ou laçar vaca parada)	10	
e) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS		
	10	

Art. 30 - Ocorrendo irregularidades na 1ª etapa do Entrevero, caberá recurso à Coordenadoria Regional, em primeira instância, e à Diretoria do MTG, em segunda instância; na 2ª etapa, caberá recurso ao Conselho Diretor do MTG, em instância única.

§ 1º - O recurso só será aceito, se interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis corridos, a contar da terça-feira seguinte da data da divulgação dos resultados do Entrevero. O recurso de 2º grau será aceito, se no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do conhecimento da solução do recurso de 1º grau. Ambos os recursos deverão ser assinados pelo Patrão da Entidade ou pelo Coordenador Regional, conforme o caso.

§ 2º - A autoridade, junto à qual for interposto o recurso, tem o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do seu recebimento, para pronunciar-se sobre o mesmo.

§ 3º - No caso de recurso contra a prova escrita, será em grau único e limitado ao tempo de três horas após a divulgação do gabarito. A resposta para o referido recurso também deverá ser no prazo de três horas, devendo ser entregue ao recorrente, por escrito e assinada pela autoridade responsável.

Art. 31 - Receberão o crachá de Peão Farroupilha, Guri Farroupilha e Piá Farroupilha, os concorrentes, que obtiverem a maior pontuação na soma total das cinco provas.

§ 1º - Aos classificados em 2º e 3º lugares, nas três categorias, serão concedidos crachás de 2º Peão Farroupilha, 2º Guri Farroupilha, 2º Piá Farroupilha, 3º Peão Farroupilha, 3º Guri Farroupilha e 3º Piá Farroupilha.

§ 2º - Os concorrentes que não obtiverem no mínimo 50% de aproveitamento em cada uma das provas, na fase estadual, e no mínimo 30% em cada uma das provas, na fase regional, não concorrerão às três vagas (peão, guri ou piá 2º e 3º peão, guri ou piá).

Art. 32 - Os peões, guris e piás regionais e estaduais, perderão seus títulos se trocarem de entidade tradicionalista durante a gestão.

Parágrafo único – caberá ao Coordenador Regional e à Vice-Presidente de cultura do MTG adotar as medidas decorrentes da perda do título, nos níveis regional e estadual, respectivamente.

Art. 33 - As médias finais obtidas pelos concorrentes serão calculadas até os milésimos (3 casas após a vírgula).

§ 1º - São fatores de desempate para ambas as etapas, na ordem que segue, as notas obtidas nas seguintes provas:

- a) campeira;
- b) escrita;
- c) artística;
- d) oral;
- e) persistindo o empate será vencedor o candidato de maior idade.

§ 2º - O Peão, o Guri e o Piá Farroupilha receberão o Troféu Farroupilha, que deverá ser confeccionado com características idênticas ao modelo tradicionalmente adotado pelo MTG, sob responsabilidade deste.

§ 3º - Aos três concorrentes eleitos de cada categoria, na fase estadual, será concedido o “ Florão Especial” (fivela para cinturão), padronizado e de uso exclusivo, como símbolo que poderá ser utilizado sempre que estiverem pilchados, inclusive após os seus mandatos.

Art. 34 - Os Coordenadores Regionais poderão indicar seus representantes nas três categorias, sempre que não houver inscrição de candidatos para a 1ª etapa.

Art. 35 - Os peões classificados como Peão Farroupilha, Guri Farroupilha e Piá Farroupilha regionais ficam automaticamente impedidos de concorrer ou ainda de serem nomeados, dentro da mesma categoria, no Entreeiro seguinte, mesmo que tenham renunciado seus cargos antes do referido concurso ou que tenham trocado de Região Tradicionalista.

Art. 36 - Ficam automaticamente desclassificados do concurso e impedidos de realizar qualquer uma de suas provas, os candidatos, que não estiverem no dia e hora marcada, mesmo que seja por motivo de força maior, em qualquer uma das fases do Entreeiro.

Art. 37 - A ordem de realização das provas campeiras será decidida pela Comissão Avaliadora.

Art. 38 - Os Peões, os Guris e os Piás Farroupilhas regionais e estaduais ficam com o compromisso de divulgar o Entreeiro Cultural de Peões, bem como participar dos eventos oficiais do MTG e promover eventos socioculturais, principalmente os que se destinam a preparar seus sucessores.

Art. 39 - Os peões, os guris e os piás detentores de cargo, que de alguma forma macularem o título que ostentam, contrariando os objetivos constantes do Art. 2º deste Regulamento, ficam sujeitos às sanções disciplinares, inclusive à pena de destituição.

Parágrafo único - A aplicação da pena de destituição, em qualquer etapa, será de responsabilidade do Conselho Diretor, nos termos do Regulamento Geral do MTG.

Art. 40 - As Entidades de origem dos Peões eleitos zelarão para que seus representantes possam desenvolver condignamente as atividades do cargo, tanto em âmbito local, como no de suas Regiões e Estado, conforme forem galgando posições.

Art. 41 - Cabe ao MTG, às Regiões Tradicionalistas e às entidades filiadas, arcar com as despesas necessárias ao cumprimento do convite oficial, que formularem ao “ Peão Farroupilha” , ao “ Guri Farroupilha” e ao “ Piá Farroupilha” , para prestigiarem qualquer evento.

Art. 42 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos na 1ª etapa, pela Coordenadoria Regional e, na 2ª etapa, pela Diretoria do MTG.

Art. 43 - Fica assegurado ao Peão Farroupilha do Rio Grande do Sul, enquanto detentor do cargo, o direito de participar das reuniões do Conselho Diretor do MTG, como convidado.

Capítulo IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 - As planilhas de avaliação serão disponibilizadas para verificação e rubrica para os coordenadores regionais, ou a quem eles determinarem, na fase estadual e aos padrões das entidades, ou a quem eles determinarem, na fase regional, tão logo seja possível e, sempre antes da divulgação dos resultados.

§ 1º - A disponibilização das planilhas será em local definido pela comissão organizadora do evento.

§ 2º - No caso da prova escrita, os candidatos entregarão os cartões de respostas e permanecerão com a prova impressa. Os gabaritos das provas serão disponibilizados logo após o encerramento do tempo destinado à prova.

§ 3º - As planilhas de avaliação, depois de rubricadas, serão arquivadas na Secretaria do MTG ou Coordenadoria Regional onde permanecerão à disposição das candidatas pelo prazo de 60 dias contados da terça-feira seguinte à data da divulgação dos resultados.

Art. 45 - O 27º Entrevero Cultural de Peões será regido, até a sua fase final, pela legislação anterior às alterações produzidas nesta Convenção.

Bento Gonçalves, RS – 83ª Convenção Tradicionalista – 13 de janeiro de 2017.